



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 24/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 151, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 06 de
06 de 2022 às 10:00 hs

Blum

Sugere ao Executivo Municipal a distribuição de bicicletas aos Agentes de Saúde e Endemias do município de Buritis-MG.

Requerimento À Mesa Diretora, conforme Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR ao Chefe do Poder Executivo que por intermédio da secretaria competente proceda com a distribuição de bicicletas aos Agentes de Saúde e Endemias do município de Buritis-MG.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade da demanda crescente no município. Atualmente contamos apenas com apenas 67 Agentes Comunitários de Saúde e Endemias para atender toda a população buritisense. Sabe-se que a quantidade de visitas é cada vez maior, tendo em vista o crescimento da nossa cidade. A aquisição do equipamento vai incentivar os profissionais que desempenham esse papel fundamental na promoção da saúde além de melhorar na agilidade e qualidade dos serviços prestados à população. Ressalto a importância da distribuição do equipamento aos profissionais visando facilitar as atividades que eles executam com muito amor e dedicação, reconhecendo que é nosso dever garantir equipamentos de qualidade visando melhorar as condições de trabalho dos profissionais para proporcionar uma saúde de qualidade aos munícipes.

Nestes termos, peço deferimento.

Buritis-MG, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 06 de 06 de 2022, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Blum

Flávio Baltazar Galvão
Flávio Baltazar Galvão
Vereador Propositor